

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul

Município: Porto Xavier - RS

Região de Saúde: Região 11 - Sete Povos das Missões

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/05/2022 11:06:14

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ N° 1 - MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO N° 1.1 - Descentralizar o atendimento clínico do ESF e aumentar o acesso da população as ações de saúde. Garantir os usuários participar das ações de saúde do município; Ampliar o atendimento clínico das equipes do Programa ESF nas comunidades que não possuem UBS's; Desenvolver uma Política Municipal Inter setorial de Redução dos Danos à Saúde e ao Bem-estar causados pelas Bebidas Alcoólicas e outras Drogas. Aquisição de veículos Reforma e ampliação de UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Diminuir a mortalidade prematura prematura de 30 a 69 anos realizando a prevenção e diagnóstico precoce	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	10	Número	20	18	15	10

DIRETRIZ N° 2 - QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO N° 2.1 - Incentivo, apoio e capacitação permanente de recursos humanos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Capacitação permanente, instrumentalização e cuidados com os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
2.1.2	Alimentação e envio de dados do Ministério da Saúde tais como: SIA, SISAB, E-SUS, CNES, DIGISUS, REDE BEM CUIDAR, BPA	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

DIRETRIZ N° 3 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

OBJETIVO N° 3.1 - Manter a estratégia Saúde da Família como estratégia prioritária de expansão, consolidação e qualificação da atenção básica à saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter equipe multiprofissional (equipe saúde da família) composta por, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, acrescentando a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: cirurgião dentista, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal; Manter todas as equipes da ESF devidamente cadastradas no sistema de cadastro nacional vigente de acordo com conformação e modalidade de inserção do profissional médico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 4 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO N° 4.1 - Prevenção de problemas odontológicos, prioritariamente na população de 0 a 14 anos e gestantes Atendimento odontológico curativo e urgências Prevenção da cárie dentária e de fluorose dental Programa de Colocação de Próteses Dentárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Procedimentos preventivos coletivos e individuais Levantamento epidemiológico (CPOD) – em elaboração Escovação supervisionada e evidenciação de placa (M) Bochechos com flúor (escovas) Educação em saúde bucal pelo município; Consultas previamente agendadas e atendimentos de urgência não agendada (dor) Controle de teor de flúor na água de abastecimento Orientação às gestantes Orientação à população Identificação e encaminhamento de pacientes com fluorose Realizar diagnóstico da população alvo do Programa; Definir critérios para seleção dos pacientes a serem atendidos; Definir equipe que trabalhará no Programa; Estabelecer número de Próteses a serem ofertadas, a partir do planejamento financeiro; Estabelecer metas a serem atingidas; Preconizar material, profissional a ser terceirizado; Adequar orçamento ao Projeto; Criar sistema de avaliação de Próteses colocadas; Criar sistema de verificação e acompanhamento pós prótese.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	63,30	Percentual	63,30	66,00	70,00	75,00	

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Vigilância Nutricional Seguir o calendário nacional de Imunização Manter assistência às doenças prevalentes na infância Aprimorar o Programa Primeira Infância Melhor – PIM Adolescentes Saudáveis Programa Saúde na Escola

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Realização ou referência para exames laboratoriais; Combate às carências nutricionais Implantação e alimentação regular do SISVAN; Assistência às doenças diarréicas em crianças menores de 5 anos; Assistência à outras doenças prevalentes. Atividades educativas de promoção da saúde e prevenção das doenças; Garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (programada e negociada, com mecanismos e regulação);	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
5.1.2	Realização do esquema vacinal básico de rotina Busca de faltosos Realização de campanhas e intensificações Alimentação e acompanhamento dos Sistemas de Informações (SI – PNI, SI – AIU)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocóica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	Percentual	70,00	71,00	73,00	75,00
5.1.3	Assistência às IRA em menores de 5 anos; Assistência às doenças diarréicas em crianças menores de 5 anos; Assistência à outras doenças prevalentes. Atividades educativas de promoção da saúde e prevenção das doenças; Garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (programada e negociada, com mecanismos e regulação); Realização ou referência para exames laboratoriais tais como sífilis congênita, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
5.1.4	Elaborar um projeto de intervenção para acompanhar adolescentes a fim de realizar educação preventiva contra problemas relacionados a adolescência de meninas como, gravidez precoce, obesidade, depressão, drogas, álcool e tabagismo. Programa do Ministério da Saúde que visa o acompanhamento de profissionais da área da saúde dentro das escolas para prevenção de doenças;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	13,00	Percentual	13,00	13,00	13,00	13,00

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver programa de Controle de Natalidade Ampliar o programa de Prevenção de Câncer de Colo de Útero e Câncer de Mama. Planejamento Familiar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Vacinação antitetânica; Disponibilidade de exames de diagnóstico de trombo filia em mulheres e idade fértil que tenham abortos de repetição, parto prematuro e complicações na gravidez, como eclampsia; Avaliação do puerpério; Realização ou referência para exames laboratoriais de rotina; Alimentação e análise de Sistemas de Informações (Sisprenatal) Orientações em palestras no interior e sede do município; Ações educativas e preventivas de controle de natalidade em mulheres em idade fértil residentes no Bairro.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Rastreamento de câncer de colo de útero; Coleta de material para exames de citopatologia; Realização ou referência para exames citopatológico;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,55	Razão	0,55	0,55	0,55	0,55
6.1.3	Realizar exame de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos para diagnóstico e tratamento precoce.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,43	Razão	0,43	0,43	0,43	0,43
6.1.4	Realização ou referência para exames laboratoriais de rotina; orientações em palestras no interior e sede do município; ações educativas e preventivas de controle; rastreamento de cancer de utero; coleta de material para exames de citopatologia; realização ou referência para exames citopatológicos; consultas médica e de enfermagem; fortalecimento de medicamentos; alimentação dos sistemas de informação.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
6.1.5	Aumentar a participação das grávidas nos grupos de gestantes para orientações sobre os benefícios do parto normal a saúde da mulher e do bebê; Distribuição de anticoncepcional às mulheres em idade fértil;	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	32,00	Percentual	32,00	32,00	32,00	32,00

DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 7.1 - Oferecer atenção integral a população idosa do Município. Projeto envelhecer saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde; Implementar programa de educação permanente na área do envelhecimento e saúde do idoso, voltado para profissionais da rede de atenção básica em saúde; Instituir a atenção domiciliar ao idoso; Monitorar todos os idosos com hipertensão matriculados nas UBS e UB Saúde da Família. Monitorar todos os idosos com diabetes matriculados nas UBS e UB Saúde da Família. Realizar palestras junto ao clube da terceira idade para sensibilizar os usuários para prevenção DST/HIV/HTLV e neoplasias através de ações educativas; Distribuição de testes rápidos, camisinhas e folders informativos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	10	15	20	25

DIRETRIZ N° 8 - DESENVOLVER AÇÕES DA SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO N° 8.1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde ao Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Criar ações de promoção e prevenção à saúde do homem. Sensibilizar os usuários e profissionais para prevenção DST/HIV/HTLV e neoplasias através de ações educativas; Promover campanhas de sensibilização voltadas à adesão dos homens às unidades de saúde; Orientações em palestras no interior e sede do município; Distribuição de exames de PSA para sensibilização da população masculina a cuidar mais de sua saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	10	15	20	25

DIRETRIZ N° 9 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO N° 9.1 - Identificação e orientação de possíveis doenças do trabalho rural e urbano, e utilização correta dos agrotóxicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Identificação de casos de doenças relacionadas ao trabalho; Orientação quanto à prevenção de doenças do trabalho; Tabulação de dados e informação de casos; Encaminhamento a referência regional em Ijuí.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

DIRETRIZ N° 10 - CONTROLE DA TUBERCULOSE

OBJETIVO N° 10.1 - Busca ativa de casos Diagnóstico Clínico de casos Acesso a exames para diagnóstico e controle: laboratorial e radiológico Cadastramento dos portadores Tratamento dos casos BK +(Supervisionado) e BK – (Auto administrativo)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Identificação de Sintomáticos (SR) Exame Clínico de SR e Comunicantes Duas baciloskopias de escarro para todos os pacientes sintomáticos respiratórios Uso de exame radiológico em casos específicos Alimentação e análise dos Sistemas de Informação (Sinan) Registro de dados individuais do tratamento no Livro de Registro de Casos e na ficha de TS do paciente Utilização dos esquemas padronizados pelo MS de eficácia comprovada para cada tipo de caso Tratamento supervisionado dos casos BK+ Tratamento auto administrativo dos casos BK – Fornecimento dos medicamentos Educação e aconselhamento dos pacientes Atendimento às intercorrências Busca de faltosos Vacinação com imunobiológico BCG Pesquisa de Comunicantes Quimioprofilaxia Ações educativas	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 11 - ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE

OBJETIVO N° 11.1 - Busca ativa de casos Diagnóstico Clínico de casos Cadastramento dos portadores Tratamento Supervisionado dos casos Controle das incapacidades físicas Medidas Preventivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Identificação de Sintomáticos Dermatológicos entre usuários Exame de Sintomáticos Dermatológicos e Comunicantes de casos de classificação clínica dos casos (multibacilares e paucibacilares) Alimentação e análise dos Sistemas de Informação (Sinan) Acompanhamento ambulatorial e domiciliar Avaliação dermató-neurológica Fornecimento de medicamentos Curativos Atendimento de Intercorrências Avaliação e classificação das incapacidades físicas Aplicação de técnicas simples de prevenção e tratamento de incapacidades Atividades educativas Pesquisa de Comunicantes Divulgação de sinais e sintomas de hanseníase Prevenção de incapacidades físicas Ações educativas	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

DIRETRIZ N° 12 - CONTROLE DA HIPERTENSÃO

OBJETIVO N° 12.1 - Diagnóstico de casos Cadastramento dos portadores Busca ativa de casos Tratamento dos casos Diagnóstico precoce de complicações Primeiro atendimento de urgência Medidas Preventivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Diagnóstico Clínico. Cadastramento de portadores de Hipertensão para alimentação dos dados do Sistemas de Informação (HIPERDIA) Verificação de P.A. de usuários Consultas e Visita Domiciliar Acompanhamento ambulatorial, domiciliar e nos grupos de saúde. Fornecimento de medicamentos Acompanhamento domiciliar de pacientes com sequelas de AVC e outras complicações. Distribuição de exames de Perfil lipídico dos níveis de glicose, colesterol e Triglicerídeos pelas Unidade de Saúde, Realização de ECG Realização ou referência para RX de tórax Primeiro atendimento às crises hipertensivas e outras complicações; Acompanhamento domiciliar; Fornecimento de medicamentos. Ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo), prevenção de complicações e implementação dos grupos hipertensivos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	15	15	15	15

DIRETRIZ N° 13 - CONTROLE DE DIABETES MELITTUS

OBJETIVO N° 13.1 - Diagnóstico de casos Cadastramento dos portadores Busca ativa de casos Tratamento dos casos Monitorização dos níveis de glicose do paciente Diagnóstico precoce de complicações Primeiro atendimento de urgência Encaminhamento de casos graves para outro nível de complexidade Medidas Preventivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Investigação em usuários com fatores de risco; Diagnóstico clínico. Cadastramento de portadores de Diabetes para alimentação dos dados do Sistemas de Informação (HIPERDIA) Verificação de glicemia usuários. Atendimento clínico e Visita Domiciliar. Acompanhamento ambulatorial e domiciliar; Fornecimento de medicamentos; Educação Terapêutica em diabetes; Curativos. Distribuição de exames de Perfil lipídico dos níveis de glicose, colesterol e Triglicerídeos pelas Unidade de Saúde; Realização ou referência laboratorial para apoio de diagnóstico de complicações; Realização de ECG. Manter atendimento às complicações agudas e outras intercorrências; Acompanhamento domiciliar. Fornecimento de medicamentos Agendamento do atendimento. Ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária; Manter os Grupo Amigos da Balança e Grupo de Tabagismo; Atividade educativas para prevenção de cuidados com pés, orientação nutricional, cessação do tabagismo e alcoolismo, controle da P.A. e das dislipidemias); Ações educativas para auto aplicação de insulina com formação de grupos de diabéticos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	15	15	15	15

DIRETRIZ N° 14 - IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PACIENTES COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

OBJETIVO N° 14.1 - Orientações quanto à prevenção, uso de medicamentos e cuidados gerais à pacientes com problemas respiratórios com uso direto de medicação ou não; Formação de grupos específicos para verificação e acompanhamento da medicação, troca, redução e avaliação pulmonar dos pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Formação de grupo de saúde Grupo de Tabagismo para acompanhamento dos pacientes fumantes; Realização de reuniões mensais para entrega da medicação, avaliação do tratamento e dicas de saúde com a equipe de Enfermagem; Confecção de material educativo sobre doenças respiratórias.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	15	15	15	15

DIRETRIZ N° 15 - PROMOVER PROGRAMA DE ATIVIDADES FÍSICAS

OBJETIVO N° 15.1 - Iniciar atividades da Academia de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da utilização de polo com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis; Garantir a manutenção da qualidade do padrão da estrutura física e da equipe multiprofissional para o polo; Potencializar as ações nos âmbitos da Atenção Primária em Saúde, da Vigilância em Saúde e da Promoção da Saúde, Promover a integração multiprofissional na construção e execução das ações; Promover a convergência de projetos ou programas nos âmbitos da saúde, educação, cultura, assistência social, esporte e lazer; Criação de Grupo Amigos Da Balança para acompanhamento de pacientes com sobrepeso; Aumentar o nível de atividade física da população; Estimular hábitos alimentares saudáveis;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	15	15	15	15

DIRETRIZ N° 16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

OBJETIVO N° 16.1 - Cadastro de crianças de 0 a 5 anos, gestantes e idosos desnutridos ou em risco nutricional. Incentivar atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde, reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.1.1	Distribuição de suplemento alimentar; Acompanhamento de desenvolvimento das pessoas atendidas; Orientações pela equipe de saúde, quanto a higiene, alimentação, entre outros. - Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica; -Garantir capacitações de profissionais da saúde envolvidos com os grupos de Reeducação para o fortalecimento das ações; - Organizar atividades educativas que garantam o fortalecimento dos Grupos de Reeducação; -Buscar parcerias, visando o auxílio na implementação dos grupos nas Unidades de Saúde, incluindo relatórios referentes à Evolução dos participantes; - Garantir a aquisição de materiais necessários para a realização dos grupos; - Produzir relatórios semestrais, visando o monitoramento.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

DIRETRIZ N° 17 - IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS

OBJETIVO N° 17.1 - Conscientização da população quanto à prevenção de doenças. Principalmente a COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.1.1	Realização com a equipe de saúde junto às comunidades do interior e sede do município reuniões para divulgação de saúde preventiva; Distribuição de material sobre prevenção das mais diversificadas doenças; Realização de campanhas específicas de saúde para as diferentes populações, tais como Dia da Saúde do Homem, Dia da Saúde da Mulher, Dia Amigo do Coração Confecção de material explicativo sobre as doenças mais conhecidas e doenças novas como COVID-19; Realização de palestras nas escolas e comércio local quanto a forma de prevenção e transmissão do COVID-19; Distribuição de material de prevenção a população em geral;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.2	Manter e ampliar as ações da política de saúde mental e demais políticas transversais visando o fortalecimento das redes de atenção a saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. Identificar os 3 principais agravos relacionado a infecção por covid-19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde, Avaliar e monitorar os casos notificados e síndrome respiratória aguda graves (SRAG) no sistema SIVEP, semanalmente. Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid no sistema de informação no ESUS notifica. Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Garantir a testagem laboratorial dos casos de (SRAG).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 18 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO

OBJETIVO N° 18.1 - Prevenção e controle do Tabagismo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
18.1.1	Estruturar o serviço de atendimento a tabagistas; Garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento; Capacitar a equipe de atendimento; Promover de discussões Inter setoriais dos agravos prioritários; Implementar os grupos de controle do tabagismo;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	15	15	15	15

DIRETRIZ N° 19 - GARANTIR O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO N° 19.1 - Manter o serviço móvel de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
19.1.1	Elaboração e implementação de protocolos assistenciais de Atendimento de urgência em unidades móveis. Atendimento humanizado às urgência em unidades móveis. Monitoramento dos indicadores desempenho dos serviços de Atendimentos pré-hospitalares móveis.	cobertura de serviço móvel de urgência e emergência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 20 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM HOSPITAL MUNICIPAL E HOSPITAIS REGIONAIS

OBJETIVO N° 20.1 - Manutenção de convênio para proporcionar gratuidade no atendimento à pacientes do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
20.1.1	Compra de cirurgias de urgência e eletivas; Compra de exames radiodiagnósticos; Compra de procedimentos de urgência/emergência; Compra dos serviços de plantão medico.	cobertura de atendimentos hospitalares de media e alta complexidade	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 21 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL

OBJETIVO N° 21.1 - Identificação de pacientes portadores de doenças mentais; Proporcionar um melhor estado de saúde físico/mental de pacientes, colocando-os de volta ao convívio social. Implementação do Programa de Enfrentamento de Crack e outras drogas para os jovens do Município. Promover iniciativas de promoção da saúde e prevenção primária em conjunto com a Estratégia Saúde da Família. Propor a integração dos princípios da redução de danos nas ações de prevenção primária em relação ao uso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
21.1.1	Cadastramento de pessoas portadoras de doenças mentais – CAPS I Fornecimento de medicamentos; Formação de grupos de pessoas portadoras de doenças mentais; Acompanhamento por equipe multiprofissional (psicólogo, psiquiatra, medico, enfermeira, assistente social); Encaminhamento de pacientes para avaliação e tratamento – CAPS I Desenvolver oficinas terapêuticas para as crianças e adolescentes para enfrentamento às drogas. Estimular a prevenção, em todo o Município, através de práticas educativas, relativas ao uso de álcool e outras drogas, que estimulem a percepção, a reflexão e a articulação das pessoas frente à temática em questão, de forma pragmática e responsável. Garantir que as escolas, tanto de natureza pública ou privada, devem ser local privilegiado para iniciativas de prevenção do consumo de bebidas alcoólicas. Montar iniciativas próprias de produção artística e cultural, bem como de estratégias de sensibilização de entidades de produção cultural da sociedade para os interesses da reforma psiquiátrica, na luta contra o estigma e segregação dos usuários de droga na sociedade em geral; Desenvolver ações que contribuam para: elevar o nível de compromisso e a eficácia do sistema; Educar e treinar adequadamente os profissionais de saúde; Aumentar a eficiência no reconhecimento de casos de alto risco; Reduzir a prevalência de casos graves e hospitalizações; Promover a integração entre os níveis de atenção de saúde; Aquisição de veículo para transporte de pacientes em tratamento junto ao CAPS I SMS SMS	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 22 - IMPLEMENTAR AÇÕES E CAMPANHAS DE VIGILANCIA SANITARIA

OBJETIVO N° 22.1 - Fiscalização em estabelecimentos comerciais de alimentos; Doenças transmitidas por alimentos - DTA; Água; LIRAA Campanhas Educativas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
22.1.1	Cadastrar serviço de abastecimento de água; Cadastro de fontes alternativas de água; Castro de caixas d'água de uso coletivo; Iinspecionar reservatórios coletivos de água; Coleta de amostras de água para a análise.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
22.1.2	Campanhas de esclarecimento a população – destinação do lixo, drenagens de fontes de água, incentivo a construção de módulos sanitários com a colocação de fossas assépticas com valas de decantação. Observação, acompanhamento e a coleta seletiva do lixo; Capacitar todos os profissionais de saúde do município para desenvolver ações básicas de vigilância Sanitária; Desenvolver ações educativas de vigilância sanitária para manipuladores de alimentos; Realizar campanhas de Dia D contra o Aedes Aegypti, limpeza de terrenos. Coleta de amostras de água para a análise. Realização do LIRAA (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti) conforme a periodicidade que a Secretaria Estadual de Saúde determina;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	86,00	Percentual	86,00	86,00	86,00	86,00

DIRETRIZ N° 23 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS

OBJETIVO N° 23.1 - Manutenção de convênio para proporcionar gratuidade no atendimento à pacientes do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
23.1.1	Compra de exames laboratoriais e anatomo-patológicos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 24 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS

OBJETIVO N° 24.1 - Manutenção de convênio para proporcionar gratuidade no atendimento à pacientes do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
24.1.1	Compra de serviços de consultas, exames básicos e de média complexidade e serviços de cirurgias nas diversas áreas de especialidades. Compra de medicamentos;	Cobertura de atendimentos hospitalares de media e alta complexidade.	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

DIRETRIZ N° 25 - CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

OBJETIVO N° 25.1 - Identificar possíveis doadores de sangue, com objetivo de formação de estoque de sangue, bem como seus derivados junto ao Banco de Sangue, para uso quando necessário (à pacientes deste Município junto ao Hospital de nosso Município e Hospitais da região) Parceria com o HEMOCENTRO de Santa Rosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
25.1.1	Identificação de possíveis doadores; Formação de grupos para doação; Agendamento junto ao Banco de Sangue para doação; Transporte de doadores junto ao Banco de Sangue; Realização de campanhas de conscientização junto a população para a importância da doação; verdade e mitos. Realização de coleta no município para abastecer o Banco de Sangue e motivar assim a população à doação.	Ampliar o número de doadores de sangue no município	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ N° 26 - ATENÇÃO ESPECIAL AO DEFICIENTE

OBJETIVO N° 26.1 - Fornecimento de fraldas geriátricas; Ajuda de custo para aquisição de óculos de grau Consultas e Avaliações com Optometrista Aquisição de veículo para Transporte de pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
26.1.1	Fornecer fraldas geriátricas para acamados, deficientes ou idoso mediante apresentação de solicitação médica. Realizar pesquisa de preço em três estabelecimentos óticos para adquirir óculos de grau a usuário de baixa renda mediante apresentação de solicitação de especialista. Fornecer autorizações para consulta e avaliação de paciente com optometrista, realizadas no município. Aquisição de veículo para transporte de pacientes em tratamento no centro de reabilitação em Giruá.	Atenção e cuidado especial ao deficiente	-	-	-	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00

DIRETRIZ N° 27 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

OBJETIVO N° 27.1 - Proporcionar à população o fornecimento dos medicamentos constantes no Elenco de Medicamentos Municipal (REMUME) de acordo com o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica. Implementar práticas para reduzir os custos dos cofres municipais com a dispensação de medicamentos por ação judicial Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais. Revisão semestral dos medicamentos padronizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
27.1.1	Identificação de usuários de medicamentos controlados; Cumprimento do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Básica; Revisão da REMUME, em consonância com a RENAME; Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição médica/odontológica; Realização da compra programada de medicamentos. Implantar um controle efetivo das ações judiciais; Garantir a revisão anual da listagem dos medicamentos padronizados; Assessoria jurídica para acompanhamento e análise das ações judiciais. Implantar grupo de discussão no município com a participação do Departamento Jurídico, OAB e juízes; Reuniões com grupos de usuários de uso crônico de medicamentos e/ou com dificuldades no manejo diário dos medicamentos. Implantar grupos de discussão mensal em todas as unidades de saúde Reuniões periódicas; Revisão semestral da relação e demanda de consumo; Enviar para as Unidades de Saúde da rede a listagem da REMUME (relação municipal de medicamentos).	Dispensação e distribuição de medicamentos da Atenção Básica	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ N° 28 - QUALIFICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO N° 28.1 - Promoção da qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
28.1.1	Oportunizar apoio administrativo para o funcionamento do CMS; Manter capacitados os conselheiros de saúde; Realização e participação em conferências.	Fortalecimento e qualificação para conselheiros municipais	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ N° 29 - OUVIDORIA E AUDITORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO N° 29.1 - Implementar o sistema de ouvidoria e auditoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
29.1.1	Alterar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, criando o Departamento de Gestão Estratégica e Participativa e dentro deste o Núcleo Municipal de Ouvidoria em Saúde. Aderir ao sistema informatizado ouvidor SUS do Ministério da Saúde. Garantir o funcionamento harmônico e ordenado do sistema municipal de auditoria Mobiliar uma sala para a ouvidoria municipal.	Ampliar o canal de comunicação com o usuário	-	-	-	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00

DIRETRIZ N° 30 - PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO N° 30.1 - Implementar a educação permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
30.1.1	Promover capacitações e treinamentos permanentes para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e demais servidores da SMS; Promover uma parceria com as Escolas Municipais e Estaduais para a promoção a saúde coletiva. Planejar políticas de Educação Permanente em saúde a partir das demandas levantadas junto aos órgãos integrados do Sistema Único de Saúde - SUS; Buscar estratégias de comunicação e integração entre os diferentes setores da secretaria de saúde e de lideranças representativas dos profissionais dos vários setores e serviços; Estabelecer estratégias e mecanismos a fim de qualificar os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Xavier.	Educação Permanente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 31 - IMPLEMENTAR A GESTÃO DO TRABALHO

OBJETIVO Nº 31.1 - Instituir o Plano Municipal de Cargos Carreira e Salários - PCCS, para a área de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
31.1.1	Organizar mesas de discussões coletivas que permitam a articulação entre trabalhadores, gestores e conselhos de saúde criar o plano de carreiras, cargos e salários.	Plano de carreira	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 32 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 32.1 - É desenvolvido conforme calendário do Ministério da Saúde, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Estado procurando atingir as metas propostas e pactuadas conforme as PPIs. As doenças de notificação compulsória são investigadas e notificadas conforme programas pré estabelecidos. Ações essas realizadas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem junto às Unidades Sanitárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
32.1.1	Notificação; Investigação; Diagnóstico laboratorial de confirmação de casos de doença de notificação compulsória; Imunizações – Vacinação de Rotina – Vacinação de Campanha; Monitorização de Agravos de relevância epidemiológica; Alimentar mensalmente os sistemas de informação em saúde sob a responsabilidade da Vigilância Epidemiológica (SINASC, SIM, PNI, PCE, PCFAD, SISPRENATAL, SINAN); Realizar coleta das declarações de nascidos vivos e declarações de óbito; Realizar campanha anual contra influenza; Notificar e investigar eventos adversos graves pós-vacinação; Monitorar a ocorrência de casos de doenças diarréicas agudas notificá-las e investigá-las; Elaborar informes epidemiológicos com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação epidemiológica de agravos relevantes; Divulgação de informações epidemiológicas; Enviar dados regularmente, incluindo todas as semanas epidemiológicas, para a 12ª CRS de Santo Ângelo; Capacitar todos os profissionais de saúde do município para desenvolver ações básicas de vigilância epidemiológica; Realizar busca ativa de declarações de nascidos vivos e declarações de óbitos mensalmente nos cartórios de registro civil	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ N° 33 - ZOONOZES DE VETORES/VIGILÂNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO N° 33.1 - Controle e combate às Zoonoses e vetores, Implantação do programa Melhores Amigos que visa desenvolver e apoiar as políticas públicas de defesa dos animais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
33.1.1	Vigilância ambiental; Controle de Zoonoses e Vetores Monitoramento da raiva; Controle de vetor da dengue e chagas; Ações educativas; Orientação e campanhas de conscientização quanto em prevenção às doenças transmitidas por vetores e zoonoses; Castração de femeas de cães e gatos e colocação de microchips para monitoramento dos mesmos.	Aumento da cobertura de atendimentos da equipe de vigilância ambiental	-	-	-	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00